



DOMÍNIO PÚBLICO

À

Secretaria de Estado das Cidades

A/C Uruan Cintra de Andrade – Secretaria das Cidades

Assunto: Solicitamos a adesão junto ao COMITÊ DE GESTÃO

Prezado Senhor,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria os logradouros onde serão realizadas as obras de contenção de encostas que promovem riscos à população local, localizadas na Rua Julio Berkowitz ao lado esquerdo do escadão; Rua João da Mata Peixoto (Tv. João Freitas da Silva atrás do Nº15); Rua Carlos de Souza Fernandes do Nº 983 até com esquina da Rua Monsenhor João Felipe em frente ao Nº 703; Rua Carlos Alves de Oliveira ao lado do Nº 1490; Rua José Couto Guimarães ao lado do bar; Rua José Couto Guimarães atrás da encosta já feita; Rua José Couto Guimarães escadaria do bar; Rua Nossa Senhora de Fátima Nº 430; Rua Vereador José Fortes Nº 242 (fundos) do município de Nilópolis, neste Estado, são de domínio público.

Esta assertiva é necessária para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 78, xv da Lei 8666/93.

Caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriações nas áreas/imóveis em que se empreendera a execução da obra, fica a cargo do Município de Nilópolis quaisquer custos e eventuais desapropriações.

Nilópolis, 05 de novembro de 2024

Atenciosamente,


Abraão David Neto
Prefeito